



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

F. S. Nº 75
PROC. Nº 5745/23
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023
PROCESSO Nº 5.745/2023

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO SOCIAL – “INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ”, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.359.070-X e do C.P.F. nº 472.582.458-55, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização Social **“INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ”**, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 61.694.857/0001-43, com sede na Rua Porto Ferreira, nº 91 – Centro – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Procurador - Sr. Fábio Freitas Pandolfi, portador do R.G. nº 17.895.653-3 e do C.P.F. nº 141.880.108-94, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7.069, de 22/06/2017 e Leis Municipais nºs 4.279, de 26 de Dezembro de 2022 e 4.285, de 21 de março de 2023, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** à Organização Social **“INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ”**, tendo como objetivo a complementação do custeio na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, bem como adequação e melhoria do espaço físico, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/23

F.I.S Nº 76
ROC. Nº 5745/23
ASS. [assinatura]

Parágrafo Único:- A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio de Serviços de Terceiros – Pessoa Física (recursos humanos), Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Materiais de Construção, necessários à execução do projeto a ser realizado pela ENTIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a **ENTIDADE** obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente na complementação do custeio na execução do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”.
- II- a **ENTIDADE** facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a **ENTIDADE** obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a **ENTIDADE** obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), sendo o valor do repasse para o primeiro mês de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e para o segundo ao sexto mês no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, classificação orçamentária: 1035 - 09.02.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4001 - 2290 - 08 - 5100000.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/23

FLS Nº 77
PROC. Nº 5745/23
ASS. J

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, com início em 01/06/2023 e término em 01/12/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da **ENTIDADE**, ficará esta obrigada a restituir à **PREFEITURA** os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 78
PROC. Nº 5745/23
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 014/23

regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7.069, de 22/06/2017 e Leis Municipais nºs 4.279, de 26 de Dezembro de 2022 e 4.285, de 21 de março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 31 de maio de 2023.

LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

FÁBIO FREITAS PANDOLFI
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ

TESTEMUNHAS:

1.
Carlos Ramos Fondaia - RG 11.109.143-3
2.
Markson Roberto de Lima - RG 32758165-2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/23

FLS Nº 79
PROC. Nº 5745/23
ASS. [assinatura]

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:- Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023 - PROCESSO nº 5.745/2023

OBJETO:- Prestação de cooperação financeira tendo como objetivo a complementação do custeio na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, bem como adequação e melhoria do espaço físico, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR DO AJUSTE:- R\$ 100.000,00

EXERCÍCIO:- 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

[assinatura]

[assinatura]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

FLS Nº 80
PROC. Nº 5745/23
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 014/23

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 31 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fábio Freitas Pandolfi
Cargo: Procurador
CPF: 141.880.108-94

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luiz Felipe da Silva Esteves
Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
C.P.F. 472.582.458-55

Assinatura: [assinatura]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: Fábio Freitas Pandolfi
Cargo: Procurador
CPF: 141.880.108-94

Assinatura: [assinatura]

[Handwritten signature]

Plano Técnico

e

[Handwritten signature]

Operacional de Trabalho Social

Serviço Socioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	CRAS de Referência
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes	100 participantes	06 a 15 anos	Calmon Viana

Ações que serão realizadas com Recurso das Emenda Parlamentar Municipal:

Na proposição do Plano de Trabalho nos comprometemos a manter nossos trabalhos, projetos e ações e direcionar o recurso da Emenda concedida a esta instituição para complementar custeio e as despesas decorrentes com manutenção e revitalização dos espaços utilizados pelas crianças e adolescentes para desenvolvimento das atividades. Ressaltamos que estes locais adequados, confortáveis e bonitos fazem parte não só dos anseios institucionais, mas também da metodologia de trabalho para que consigamos resultados substanciais com os coletivos que atendemos. Levando se em conta que se trata de um público em vulnerabilidade ou em risco social. O pátio e os ambientes de apoio (banheiros e acesso a cozinhas e refeitórios) a que nos referimos são locais em que desenvolvemos atividades dos projetos: **Ciclo Vivo** - Compreende os processos de Educação Ambiental e Agroecologia; **Cidadão Criativo** - Desenvolve as habilidades e potencialidades artísticas e criativas fortalecendo os olhares críticos e propositivos para a cidadania acerca do nosso cotidiano; **Ser em Movimento** - Trabalha o desenvolvimento corporal acompanhando os ciclos de vida de crianças e adolescentes através dos esportes, brincadeiras folclóricas, dinâmicas, jogos de raciocínio como o xadrez, mancala e outros.

Sendo assim nos utilizamos deste termo de colaboração para darmos transparência ao recurso concedido, recurso este com valor total R\$100.000,00 divididos em parcelas para serem utilizadas mensalmente para custeio durante seis meses correntes.



Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social:

Instituição Cristã Beneficente Verdade e luz

CNPJ: 61694857/0001-43 ✓

Endereço: Rua Porto Ferreira, 91

Telefone (11) 46381166

e-mail: fabio.pandolfi@uol.com.br

Presidente Ricardo Freitas Pandolfi

RG 15549589

CPF: 104671538-09

Telefone (11) 39694464

e-mail: Ricardo.pandolfi@uol.com.br

Data de fundação da organização social:

1904

Data da última eleição/posse da diretoria:

21/12/2020

Nome do Procurador da Instituição:

Fábio Freitas Pandolfi

RG: 17895653-3

CPF: 141880108-94

Telefone: (11) 34775128

e-mail: fabio.pandolfi@uol.com.br

Data da reunião de nomeação do procurador: 24/01/2017

Data de validade da procuração: indeterminado

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente	Ricardo Freitas Pandolfi ✓
	Vice-Presidente	Marcos Freitas Pandolfi
	Diretor Financeiro	Cristianne Laruccia Cleto Pandolfi
Conselho Fiscal	1º conselheiro	Heloisa Scarcelli Wolff
	2º conselheiro	Rogério Victorino
	3º conselheiro	Carmem Valéria de Almeida
	Conselheiro Suplente	Paulo José da Silva

3. Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Inscrição Nº 001 / Data: 01/01/2022

Bloco II
EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E ARTICULAÇÃO COM A REDE

1. Como surgiu a organização social e quais seus objetivos?

A "Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz" - Serviço Social Batuíra é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos de caráter beneficente com atuação na área da assistência social, fundada em São Paulo em 25 de Dezembro de 1904 por Antônio Gonçalves da Silva, conhecido como Batuíra. Organização da sociedade civil, de natureza, em 1939 a então administradora Maria Jannoni Novazzi ampliou o atendimento para a cidade de Poá-SP, com o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Ao longo desses 118 anos, com perspectiva na integridade do ser humano. Na década de 1990 passou a atuar também na perspectiva de atendimento à comunidade com o contraturno escolar, para atender as famílias que não tinham políticas públicas que pudessem acolher crianças e adolescentes que se encontravam em risco social ou estavam em vulnerabilidade. Em 2011 passou a regularizar seus atendimentos respaldado na política de Assistência Social, adequando o trabalho pela tipificação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Atualmente, o Serviço Social Batuíra atende cerca de 100 crianças e adolescentes, com a missão de promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos para a prevenção de situações de risco social, por meio de ações artísticas, culturais, esportivas e socioambientais que fomentem o protagonismo e representatividade na transformação de suas realidades. A instituição tem como objetivo principal o desenvolvimento integral da criança e adolescente, favorecendo o acesso ao conhecimento, o estímulo ao potencial criativo e a formação da consciência crítica para participar, construir e exercer seus direitos.

A instituição tem como objetivos sociais:

- I – A promoção da Assistência Social, atuando na proteção da família, a infância, a maternidade, na adolescência, a juventude e a velhice;
- II – O pleno desenvolvimento e a garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens;
- III – O desenvolvimento biopsicossocial e a garantia de direitos de idosos;
- IV – A promoção da inclusão digital, da ciência e tecnologia, do esporte e do lazer;
- V – A promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VI – A defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII – A promoção do voluntariado;
- VIII – A promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- IX – A promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

2. Área de atuação da organização social

Assessoramento

Defesa de direito

Prestação de serviço

Outra(s):

- Cultura

Educação

Moradia

Meio ambiente

Esporte

Saúde

Religiosa

Outra(s):

3. Possui experiência de trabalho com o público alvo deste chamamento público?

Sim

Não

Se sim, há quanto tempo?

1 ano

2 anos

3 anos

4 anos

Acima de 4 anos

1.1 Detalhe a experiência de trabalho social com este público, serviço (constante neste Edital) informando tempo de duração, financiador, local, abrangência, beneficiários, resultados alcançados dentre outras informações:

A Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz - Serviço Social Batuíra desde sua fundação em 1904 em São Paulo trabalha no segmento de crianças e adolescentes e posteriormente quando se instalou no distrito de Mogi das Cruzes, hoje o município de Poá (1939), executou a função de Abrigo para crianças e adolescentes. Posteriormente em 1990 as ações se desdobraram para o trabalho de contraturno, para atender as famílias de baixa renda com crianças que estavam em risco. Em 2011 o serviço começou a se adequar para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de acordo com a Tipificação Nacional, já que a cidade ainda não possuía normativa. Desde então o serviço atende crianças e adolescentes do município de Poá, vindo posteriormente a regularizar o fluxo de atendimento e o referenciamento no CRAS do território, conforme a cidade também foi se adequando. Os recursos para manutenção do trabalho num primeiro momento se deu através de financiamento próprio advindos de aluguéis de imóveis, doações e afins. Em 2011 a instituição iniciou a parceria financeira com o poder público municipal, onde era repassado por volta de 30% dos gastos totais do serviço. Neste primeiro momento os recursos eram de fonte municipal e estadual. Ao longo do tempo com o processo da normativa municipal se regularizaram as parcerias e atualmente à instituição é repassado recursos municipal, estadual e federal. Com naturalidade o serviço foi se adequando a legislação e atualmente contamos com a expertise no desenvolvimento e manutenção deste serviço conforme registrado nas nossas mídias sociais, prestação de contas, supervisões e relatórios.

Desde então e de forma permanente são atendidas crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, referenciado no CRAS Calmon Viana e, portanto, a abrangência territorial prioritariamente atende as demandas apontadas pelo equipamento ao qual somos referenciados. Mas também

ampliamos para outros territórios, no âmbito municipal, quando há a solicitação do mesmo, entendendo as necessidades dos usuários.

As metodologias constituídas se pautam na acolhida, no convívio familiar e comunitário e no desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social e na legitimação de direitos de crianças e adolescentes. Como instrumentos fundamentais articulamos os saberes comunitários com a agroecologia, o esporte, a cultura e arte que propiciam as discussões acerca dos temas transversais que fortalecem os grupos formados a partir dos ciclos de vida, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. O Caráter do trabalho é preventivo, proativo e protetivo, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Ao longo dos anos contabilizamos mais de 200.000 atendimentos que com certeza impactaram de maneira efetiva na vida dos participantes, seus familiares na perspectiva garantir a proteção social destes cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos e por conseguinte suas famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades. Desta forma a instituição também atua em espaços de controle social fortalecendo a participação da comunidade nas diversas esferas, na promoção e construção de políticas públicas.

2. Informe quais serviços ou programas socioassistenciais a organização social desenvolve atualmente:

O Serviço Social Batuíra atua com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos conforme normativa do município.

Desenvolve também o fortalecimento da comunidade em projetos culturais, como por exemplo a residência de coletivos culturais, a utilização do espaço institucional para apresentações, vivências e oficinas.

Na área do esporte fortalece a comunidade através de projetos em que multiplica conhecimento de jogos como o xadrez e de raciocínio para outras instituições, através de profissionais capacitados, além da promoção de eventos e campeonatos esportivos.

Na dimensão ecológica, através da sua área verde, situada na região central da cidade, promove a discussão ambiental, os fazeres ecológicos, plantios conscientes de reflorestamento, horta agroecológica e principalmente a troca de saberes tradicionais.

Os (as) usuários (as) participam das decisões sobre serviços, programas e projetos ofertados pela organização social?

(x) Sim () Não

Se sim, explique como:

O processo participativo é constante em nossa metodologia. Este foi se aprimorando durante o tempo de experiência com o público que atendemos. Espaços de debate, troca, construção e principalmente atividades que garantam de forma sistematizada a participação das crianças e adolescentes tornaram-se essenciais para a continuidade das nossas ações. Então nos apropriamos, no nosso processo histórico, de metodologias respeitando as faixas etárias. Iniciamos com as rodas de conversa e com as devolutivas para as proposições. Há alguns anos incluímos as assembleias para crianças e adolescentes e também para os familiares dos participantes do serviço. É essencial darmos continuidade a escuta das famílias atendidas e principalmente as crianças e adolescentes. **“Nada sobre mim sem mim”**.

As assembleias se dão através de reuniões permanentes; com as crianças e adolescentes é executada dentro de um sistema que compreende rodas de conversas, dinâmicas, produções artísticas e culminam nas plenárias bimestrais.

Com os familiares das crianças e adolescentes há uma rotina, também bimestral que se constrói no cotidiano através dos atendimentos individuais, das articulações de grupos online, das ligações telefônicas, das participações nos espaços de controle social e que formam a pauta da reunião onde a plenária discute e também delibera junto a equipe propostas e encaminhamentos. A diretoria da instituição por sua vez recebe as deliberações que são acolhidas dentro de um processo democrático. Hoje muitas atividades, como por exemplo o Ciclo Vivo (que compõem a dimensão ecológica e a produção de alimentos agroecológicos), foi deliberação de crianças e adolescentes em assembleia. Assim como os campeonatos de xadrez, reconhecimento de território e outros. Esse processo é de extrema valia para conseguirmos avaliar e monitorar nosso trabalho.

4. A organização social participa/participou de instâncias de controle social da assistência social (conselhos e conferências)?

Sim Não

Se sim, explique como:

A instituição se mantém ativa na perspectiva do Estado Democrático de Direito e para tanto entende a importância da participação nos espaços de debates, fóruns, conselhos, redes e afins. Nos últimos anos se manteve atuante no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, Rede estadual de Direitos da Criança e Adolescente, Fórum Contínuo de Articulação de Rede. Compõem as comissões de conferências de Assistência Social, Criança e Adolescente. Acompanha o Conselho Municipal de Cultura, e recentemente compôs o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. O processo nesses espaços se dá conforme o processo regimental de cada espaço. Nas instâncias representativas incentivamos os participantes e familiares para comporem os coletivos, e quando a representatividade é realizada por um trabalhador do serviço, as discussões são levadas às assembleias para que de fato o processo seja representativo e legítimo.

5. A organização social articula-se com Órgãos Governamentais responsáveis pelas redes de serviços públicos de atendimento à população dos territórios onde atua?

Sim Não

Se sim, explique as políticas públicas e os serviços que são articulados para garantir o acesso e garantia dos direitos aos usuários:

Trabalhamos na perspectiva da universalidade do sujeito. Desta forma as articulações com os órgãos governamentais responsáveis pela rede de serviço se faz através dos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Escolas Municipais, Escolas Estaduais, UBS, OSCs e outras instâncias.

As articulações se dão de forma constante, não só com a rede, mas também com a comunidade que amplia o trabalho e que se apropria também das questões relacionadas a crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar é acionado em casos em que o alcance do serviço não é suficiente e no fortalecimento das ações. CRAS e CREAS constituem inter-relação na oferta dos serviços de proteção social básica, tendo o CRAS como porta de entrada para o serviço e o CREAS em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos.

Quanto ao CRAS de referência, continuamos no processo de fortalecimento da referência e das articulações com perspectiva na execução do SUAS. Buscamos também estar próximos dos segmentos que nos completam: Cultura, Esporte, Assistência, Saúde e outros.

Para quais ações?

Estabelecimento de compromissos, relações e procedimentos comuns, específicos e/ou complementares;

Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;

Apontamento de trabalhos e atividades que possam ser desenvolvidos em parceria;

Definição de mecanismos e instrumentos para registros de atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos;

Compartilhamento de concepções que devem nortear a oferta da atenção.

Bloco III - Sustentabilidade Financeira da Organização Social

1. A organização social possui auto sustentabilidade financeira?

Sim Não

Ações	Periodicidade
Aluguéis de imóveis	Constante
Eventos	Trimestral
Campanhas de arrecadação	Bimestral
Doações	Constante
Arrecadação cupons fiscais	Semanal

2. De qual fonte a organização social recebe recurso para financiamento de serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente?

Público municipal

Público estadual

Público federal

Fundações

Empresas privadas

Doações

Contribuições associativas

Nunca foi financiado

Outros

Quais: Aluguel de imóveis

7. A organização social realiza prestação de contas dos recursos financeiros referentes aos serviços, programas e projetos desenvolvidos?
(x) Sim () Não

Se sim.

Qual meio?

Site institucional

Prestação de contas Prefeitura (meio físico)

Periodicidade?

Balanco Fiscal: Anual

Site institucional: Mensal

Prefeitura: Mensal

Ministério da Cidadania: A cada 3 anos

Para quem?

Conselho Fiscal da Organização Social

Balanco Fiscal: Público

Site institucional: Público

Prefeitura: Secretaria da Fazenda e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ministério da Cidadania

Bloco IV – Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: Serviço Social Batuíra

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de

Trabalho Social:

Fábio Freitas Pandolfi – Coordenador Geral

Lidiane dos Santos Rodrigues – Coordenadora do SCFV

1.3. Endereço completo: Rua Porto Ferreira, 91 - Centro – Poá – SP - CEP 08562-150

1.4. Telefone: (11) 4638-1166

1.5. E-mail: fabio.pandolfi@uol.com.br

2. Descrição do serviço objeto de execução deste Chamamento Público:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes para a faixa etária de 6 a 15 anos.

3. Justificativa:

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes integra o conjunto de ofertas da Proteção Social Básica (PSB) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como referência os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e podem ser executados de forma direta ou indireta pelas Organizações Sociais, respeitando as orientações previstas na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109/2009 e a Resolução CMAS Nº 004/2017, Caderno de Orientações Técnicas para o SCFV que apresenta os principais aspectos a serem observados no planejamento dos percursos dos grupos do SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem como objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Visa atender prioritariamente crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, complementando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF).

Observando nosso território e se respaldando no estudo de Factibilidade realizado pelas Aldeias infantis, que serviram de base para a construção do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas e o Plano Decenal de Direitos de Crianças e Adolescentes, podemos observar que o nosso território há questões que fragilizam o acesso às políticas públicas e direitos e ainda que ampliam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes, tais como: A ausência de esporte, cultura e lazer gera ociosidade na infância e juventude, como já citado acima;. Grande demanda em atendimento especializado no tratamento de álcool e drogas; Falta de trabalho que compromete a renda familiar; Baixa qualificação profissional que fragiliza inserção no mercado de trabalho; Baixa qualidade do ensino e baixa qualificação do professor; Família e novas possibilidades afetivas fragilizadas; Dificuldade das famílias nas relações com os adolescentes; Fragilidade de comunicação entre atores da proteção da infância e juventude; Entre outras demandas que o SCFV pode atuar dentro de suas competências e que acreditamos que a experiência que adquirimos pode ser utilizada em benefício da comunidade, do serviço e principalmente para ampliar e fortalecer a política pública de assistência social e na perspectiva de complementar às demais políticas públicas que visam garantir os direitos previstos a crianças e adolescentes na CF (1988) e no ECA, . O Serviço é considerado estratégia fundamental para a prevenção ao ingresso e à reincidência no trabalho infantil entre outros riscos sociais. Os encontros com

os grupos do SCFV, com as conversações e fazeres neles propostos, previnem situações de violação de direitos, na medida em que fortalecem e ampliam os vínculos protetivos dos usuários na família e na comunidade. Trabalho este que já executamos com qualidade e relevância.

É importante destacar que nossa localização é na região central da cidade o que facilita o acesso para as vilas e bairros atendidos pelo CRAS Calmon Viana. A instituição dispõe de 32.000 m² com estrutura adequada para realizarmos o trabalho com dignidade. Área está arborizada e dentro de um processo de gestão ambiental, onde damos o seguimento ao processo de sustentabilidade do campus nas questões de produção de alimentos orgânicos, na perspectiva da discussão da soberania alimentar, do reuso de água e tantas outras ações que compõem esta dinâmica, multiplicando os conhecimentos para a comunidade e usuários como fatores incidentes na economia familiar e na sustentabilidade do território.

4. Objetivos gerais e específicos para o SCFV para Crianças e Adolescentes previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

4.1 OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar às demais políticas públicas que visam garantir os direitos previstos a crianças e adolescentes na CF (1988) e no ECA;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Há que considerar ainda os ciclos de vida e as especificidades do desenvolvimento de cada criança e adolescente participantes do serviço.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

5. Público

5.1 Descrever o perfil do público a ser atendido neste serviço.

- O público atendido pelo serviço são crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade. Tendo como porta de entrada o CRAS.
 - Crianças e adolescentes encaminhados pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ou pela Proteção Social Especial: retiradas do trabalho infantil (PETI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; dentre outros;
 - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
 - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
 - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manterem.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não é exclusivo para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, mas deve incluí-las com prioridade absoluta.

6. Diagnóstico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Poá é um município do Alto Tietê e da região metropolitana de São Paulo, segundo o último Censo IBGE é uma cidade de população estimada em 118.349 habitantes numa área de 17.264Km², sendo considerada uma estância hidromineral e turística. Em 2018, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24.9%. E um PIB per capita de R \$36.511,34. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,771.

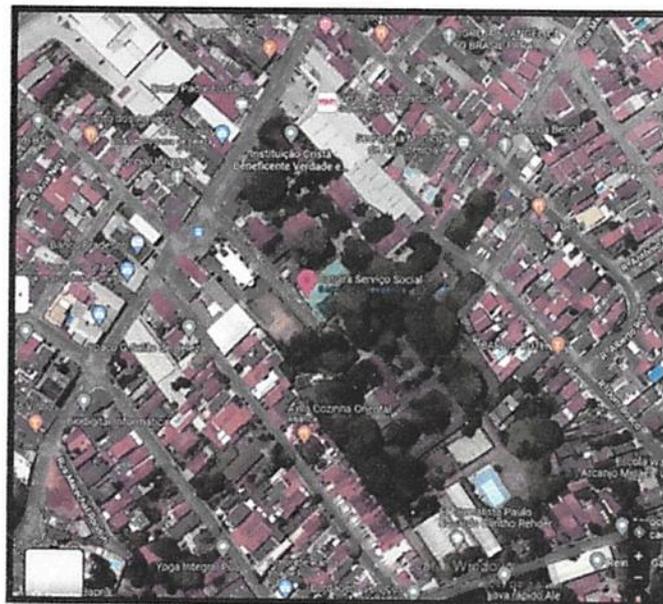
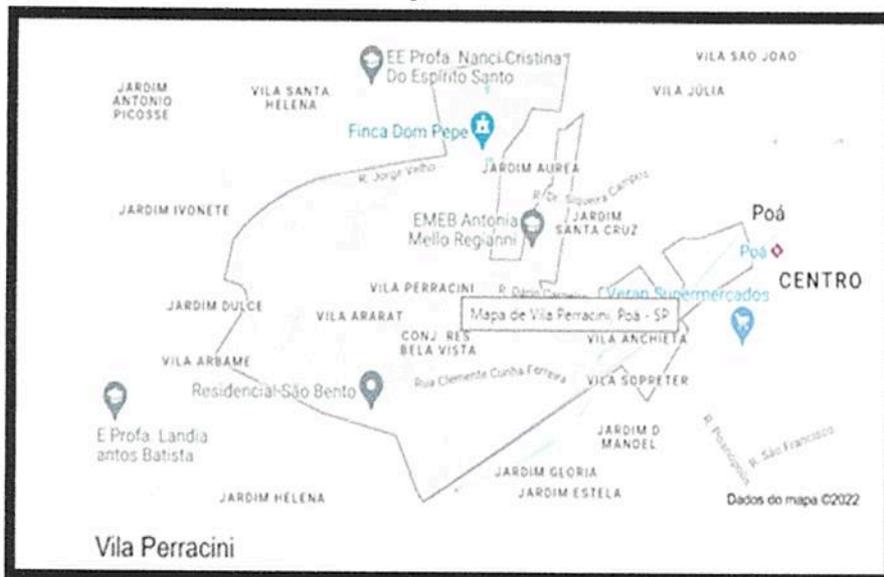
Com taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade 97,6 % incidência da Pobreza de 47,21%, A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 18.19 para 1.000 nascidos vivos. No território em que nos encontramos temos 7(seis) Creches Municipais, 14(quatorze) Escolas Municipais de Educação Básica, 9(nove) Escolas Estaduais, 2(duas) Unidades Básicas de Saúde, 5 (cinco) Entidades sociais (idosos, crianças, adolescentes e adultos), 2 (duas) Associações Amigos de Bairro, a Prefeitura Municipal, 1(um) NAP- Núcleo de Atendimento à População, 3(Três) Clubes Esportivos, 2 (dois) Campos de Futebol, 1(um) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Também temos os serviços que não estão em nosso território, mas atendem a todo o município como o Conselho Tutelar, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um na modalidade II (transtornos mentais graves e persistentes) e outro na modalidade Álcool e Drogas (especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas), e outros departamentos da Prefeitura, como por exemplo as secretarias.

Podemos avaliar a quantidade de serviço num primeiro instante como suficiente, mas em contato com as famílias e os munícipes percebemos a fragilidade, a precarização e as demandas que não são supridas por estes. Com essa estrutura acima considerada, percebemos que as crianças e adolescentes não dispõem de muitas opções de lazer, cultura, esporte e outras ocupações no âmbito das políticas públicas. Os serviços disponíveis não conseguem contemplar a demanda existente. Assim como os serviços de esporte, cultura e lazer que não se encontram descentralizados, ou mesmo não existem, o que dificulta o acesso desta população. Em nosso território, por exemplo, são raras praças em condições de utilização saudável e com segurança. Temos como potencialidades algumas entidades que trabalham os atendimentos para esta população utilizando como instrumentos a arte, o esporte, a formação profissional, e a

assistência com gratuidade como, por exemplo, o Reino da Garotada, a Jucip, a Social Skate e a Associação Cultural Opereta, além dos serviços como o CRAS e o NAP. As escolas também são espaços importantíssimos para o fortalecimento da autonomia e emancipação da população. Estamos localizados na região central da cidade no trajeto que a grande parte da população atendida faz para se deslocar para seus trabalhos através da linha férrea, dos trens metropolitanos. Entendemos que os bairros e vilas dispostos em nosso território contam como já dito antes com outras instituições. Durante nossa experiência na atuação deste serviço, percebemos a grande demanda e a fragilidade nas regiões nomeadas como V. Romana, V. Pereta, V. Amélia, Jd. Esteja e adjacências. São regiões que fazem divisa com o município de Ferraz de Vasconcelos e que tem o CRAS de referência na outra extremidade da cidade. Muitas vezes nossas ações ampliadas à comunidade servem de pretexto para informarmos os moradores de seus direitos, sobre o fluxo da assistência social, endereços de CRAS, sobre os SCFV e afins. Temos entendimento e atendemos toda a região que o CRAS Calmon Viana coordena, e ainda alguns bairros do território do CRAS Jaú, já que estamos próximos da passarela do Jd. Esteja e que facilita a passagem por cima da via férrea dos moradores da V. Perracine e adjacências, onde não há SCFV.



Região de vilas e bairros com presença de alguns serviços básicos como UBSs e escolas. Muitas igrejas, bares. Ausência de praças ou espaços para práticas de lazer, esporte, arte e afins.



Localização central da entidade com extensa área verde.
Rua Porto Ferreira, 91 – Centro – Poá – SP – Fones: (11) 4636-3371/4638-1166
E-mail: atendimento.obatuir@gmail.com / Redes Sociais: @obatuir
CNPJ 61.694.857/0001-43

7. Procedimentos metodológicos.

7.1 Procedimentos e fluxos.

Acesso ao serviço: Através do CRAS de referência que realizará as primeiras avaliações e encaminhamento para o serviço, observando o público prioritário e a capacidade do SCFV.

Considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Período de funcionamento do serviço:

Horário de funcionamento do serviço: das 7h30 às 16h45 de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 horas semanais, em dias úteis

Funcionará em dias úteis em turnos diários de até 4 (quatro) horas, feriados e finais de semana quando forem programadas atividades e eventos. A frequência das crianças terá variações conforme os grupos formados, observando a tipificação, norma municipal e as avaliações técnicas.

O acompanhamento se dará através das atividades em grupo, dos atendimentos individuais, das assembleias, encaminhamentos, orientações e articulações com a rede socioassistencial. Além da alimentação de prontuários, contribuição com as informações do SISC, relatórios mensais, trimestrais, anuais e as supervisões permanentes.

Os desligamentos dos usuários serão realizados conforme superação da vulnerabilidade, solicitação da família, mudança de endereço, encaminhamento para outros serviços e avaliação técnica do serviço em consonância com o CRAS de referência.

Metodologia e estratégias para o trabalho:

Ações serão planejadas pela equipe técnica, educadores e oficinairos contando com a supervisão do CRAS de referência.

O trabalho com os usuários se desenvolverá através da formação de grupos e percursos. A composição destes estará alinhada aos objetivos específicos do SCFV, a fim de que os usuários sejam protagonistas nesta formação, para que estes sejam mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades.

Para tanto utilizaremos instrumentos como a Arte, o Esporte e o Meio Ambiente, que servirão de argumentos para Temas Geradores capazes de trabalhar de forma transversal a realidade do território e do participante em questão, estimulando a autonomia e as potencialidades a luz dos eixos estruturantes Convivência Social, Direito de Ser e Participação ampliando os eixos orientadores "Eu comigo", "Eu com os outros", "Eu com a Cidade";

Rua Porto Ferreira, 91 – Centro – Poá – SP – Fones: (11) 4636-3371/4638-1166

E-mail: atendimento.obatuira@gmail.com / Redes Sociais: @obatuira

CNPJ 61.694.857/0001-43

As atividades acontecerão através dos projetos: Projeto Ciclo Vivo (Educação Ambiental), Projeto Cidadão Criativo (Arte / Cultura em geral) e Projeto Ser em Movimento (Práticas esportivas), onde todos poderão estimular vivências, práticas e experiências na ampliação do universo informacional, cultural e social através das oficinas.

O compartilhamento de objetivos, formas de ação na comunidade e o envolvimento e participação nas atividades, se darão desde o planejamento até a concretização da atividade através das assembleias, rodas de conversas e atividades cotidianas.

Com as famílias os trabalhos realizados serão a partir das assembleias periódicas, dos encontros, atendimentos, grupos de trabalhos e eventos que se constituirão a partir das decisões coletivas, e das orientações dos referenciais técnicos.

Nas questões relativas a intersectorialidade, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes acionará aos demais serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica; aos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial; aos serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades e, inclusive, fortalecendo parcerias; às instituições de ensino e pesquisa; às iniciativas locais; aos programas e projetos de desenvolvimento de talentos e habilidades.

7.2 Promoção da Proteção Social Básica.

A atuação será de forma preventiva, um dos requisitos para o desenvolvimento da Proteção Social Básica no SUAS. Teremos o serviço voltado para ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que possam dificultar o acesso do público atendido e seus direitos sociais. O trabalho se alinhará às situações apresentadas pensando a criança e adolescente além do serviço, mais inserido num contexto comunitário e familiar. Sendo ele um serviço complementar ao PAIF, portanto realizado em consonância com o CRAS de referência, realizado a partir da formação de grupos, conforme as faixas etárias, necessidades dos (as) participantes e demanda local. Terá o caráter proativo se articulando com as outras políticas públicas entendendo o participante como cidadão na sua universalidade com direitos garantidos em todas as políticas públicas.

7.3 Explicar como será a divisão de turmas por faixa etária, período e periodicidade:

A constituição dos grupos demandará a avaliação técnica do serviço em conjunto com o técnico de referência do CRAS, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos que potencializem as suas habilidades, saberes e experiências. Nessa avaliação será considerado o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, a quantidade mínima de tempo em que o usuário deverá permanecer no Serviço – por dia, por semana -, a quantidade máxima de usuários por grupo, entre outros aspectos. Também será valorizada a heterogeneidade e a diversidade na composição desses coletivos assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

Os grupos serão divididos por períodos. Teremos grupo de 06 a 12 anos e de 13 a 15 anos de idade nos períodos matutino e vespertino. Portanto serão 4 grupos no serviço.

Devemos salientar que também construiremos grupos periódicos de transição entendendo que entre as faixas etárias da divisão dos grupos há uma diferença de idade e que respeitando os ciclos de vida, faremos essa transição das crianças para o grupo de adolescentes com cuidado para que não haja prejuízo no desenvolvimento dos usuários.

Cada grupo terá no máximo 25 crianças ou adolescentes e será orientado por facilitadores e/ou oficinairos.

A frequência dos grupos será de segunda a sexta feira conforme avaliação da equipe técnica em consonância com o CRAS de referência observando a carga horária a ser executada de acordo com a tipificação respeitando a quantidade mínima de horas que o participante deverá permanecer no serviço. Também levaremos em conta avaliação com as famílias e características dos grupos.

A frequência será acompanhada através de lista de frequência, relatórios de atividades e registros fotográficos.

Alimentação: Será servido café da manhã e almoço para as crianças e adolescentes do período matutino. No período vespertino serão servidos almoço e lanche. As horas que ultrapassam o processo de atividade são momentos que os participantes estão no convívio coletivo.

7.4 Atividades essenciais ao serviço:

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Acolhimento	Semanal
Atendimento	Diário
Encaminhamentos	Semanal
Acompanhamento	Diário
A realização do acolhimento, a inserção, o atendimento, encaminhamento e acompanhamento do usuário será em consonância com o CRAS e a rede socioassistencial	
Formação dos grupos de convivência observando-se as faixas etárias – Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase de desenvolvimento dos usuários	Anual com monitoramento e avaliação cotidiana
Assembleias – Espaço sistematizado de participação	Bimestral
Atividades intergeracionais	Trimestral
Apropriação do Território: Fortalecer ações e a troca de saberes sobre o território para promover o acesso a políticas públicas, serviços setoriais de lazer, cultura existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos	Bimestral

Apropriação dos direitos: Desenvolver atividades que propiciem a apropriação dos direitos, dos temas transversais e afins conforme descrito nos documentos de orientação para este serviço.	Cotidianamente
---	----------------

7.5 Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 06 a 12 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas. (Incluir as refeições, tipo e horário)

Grade de Atividade e grupos

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã (das 7h30 às 12h) Batuíra 1 (Crianças de 06 a 12 anos)	Batuíra 1 Atividades: Ciclo Vivo Turno: 4h	Batuíra 1 Atividades: Ser em Movimento / Cidadão Criativo Turno: 4h	Batuíra 1 Atividades: Ciclo Vivo / Cidadão Criativo Turno: 4h	Batuíra 1 Atividades: Cidadão Criativo / Ser em Movimento Turno: 4h	Batuíra 1 Atividades: Ciclo Vivo Turno: 4h

Refeições: Café da Manhã e almoço

O almoço é servido com acompanhamento de nutricionista e fortalecimento com alimentos da horta orgânica

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Tarde (das 12h20 às 16h20) Batuíra 3 (Crianças de 06 a 12 anos)	Batuíra 3 Atividades: Ciclo Vivo Turno: 4h	Batuíra 3 Atividades: Ser em Movimento / Cidadão Criativo Turno: 4h	Batuíra 3 Atividades: Ciclo Vivo / Cidadão Criativo Turno: 4h	Batuíra 3 Atividades: Cidadão Criativo / Ser em Movimento Turno: 4h	Batuíra 3 Atividades: Ciclo Vivo Turno: 4h

Refeições: Café da Manhã e almoço

O almoço é servido com acompanhamento de nutricionista e fortalecimento com alimentos da horta orgânica

7.6 Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 13 a 15 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas. (Incluir as refeições, tipo e horário)

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã (das 7h30 às 12h) Batuíra 2 (Adolescentes de 13 a 15 anos)	Batuíra 2 Atividades: Ciclo Vivo Turno: 4h	Batuíra 2 Atividades: Ser em Movimento / Cidadão Criativo Turno: 4h	Batuíra 2 Atividades: Ciclo Vivo / Cidadão Criativo Turno: 4h	Batuíra 2 Atividades: Cidadão Criativo / Ser em Movimento Turno: 4h	
Refeições: Café da Manhã e almoço O almoço é servido com acompanhamento de nutricionista e fortalecimento com alimentos da horta orgânica					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Tarde (das 12h20 às 16h20) Batuíra 4 (Adolescentes de 13 a 15 anos)	Batuíra 4 Atividades: Ciclo Vivo Turno: 4h	Batuíra 4 Atividades: Ser em Movimento / Cidadão Criativo Turno: 4h	Batuíra 4 Atividades: Ciclo Vivo / Cidadão Criativo Turno: 4h	Batuíra 4 Atividades: Cidadão Criativo / Ser em Movimento Turno: 4h	
Refeições: Café da Manhã e almoço O almoço é servido com acompanhamento de nutricionista e fortalecimento com alimentos da horta orgânica					

7.7 Apresentar grade de ações propostas junto a rede de serviços públicos, incluindo CRAS, CREAS, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Reuniões regulares e articulação com o CRAS de referência	Mensal
Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Diário
Participação em reuniões intersetoriais	Mensalmente
Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola	Semanal
Estudo de casos	Semanal
Participação em espaços de discussão e controle social	Mensalmente
Articulação com redes e fóruns da Criança e Adolescente e Assistência Social	Mensalmente

7.8 Apresentar grade de ações propostas junto às famílias, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
Eventos Encontros Grupos de Trabalho Atividades, eventos, encontros e grupos de trabalhos, a fim de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Trimestral
Assembleias – Espaço sistematizado de participação Partilhar informações acerca dos direitos e contexto municipal, estadual e federal da legitimação dos mesmos Construir perspectivas acerca do serviço. Deliberar propostas para o serviço	Trimestral
Visitas domiciliares em articulação com o CRAS de referência	Mensal

Realizar atendimento individual	Semanal
Realizar orientações/encaminhamentos	Diário
Incentivar/mobilizar a participação nos espaços de discussão e controle social	Diário
Realizar Avaliações, monitoramento e Planejamentos	Bimestral

7.9 Regras de convivência.

A elaboração e aprimoramento das regras de convivência se darão cotidianamente através das atividades, oficinas e convívio. Mais especificamente nos espaços das rodas de conversa e assembleias onde as propostas serão expostas de forma mais plural, participativa e democrática, na perspectiva do fortalecimento das relações de respeito, participação de todos e cooperação solidária no convívio diário.

Com enfoque na participação de crianças e adolescentes, a formulação do Pacto de Convivência, conforme orientação da política de assistência social, terá como princípios a participação, diálogos e compromisso. E ainda terá por objetivos: receber e acolher crianças e adolescentes, criando vínculos solidários entre os participantes; criar um ambiente agradável, que favoreça o estabelecimento de vínculos entre Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficinas e crianças e adolescentes, bem como em relação às suas identidades; estabelecer o sentimento de pertencimento ao Grupo; motivar e mobilizar crianças e adolescentes para a participação; apresentar e contextualizar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; identificar expectativas quanto às ações oferecidas pelo Serviço; estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência; construir democraticamente princípios e regras de funcionamento do Grupo; identificar o conjunto de ações e temas de interesse que poderão ser realizados pelo Grupo. O processo deverá considerar as faixas etárias proporcionando as discussões, reflexões e proposições através de instrumentos lúdicos e formas de comunicação pertinentes ao coletivo.

8. Planejamento, avaliação e monitoramento:

8.1 Apresentar as estratégias que serão realizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o planejamento das atividades junto ao público atendido: (EX: reuniões, encontros, etc).

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
1- Construção do Planejamento Anual A construção do Planejamento Anual se inicia no ano anterior com as avaliações (trabalhadores, usuários e famílias dos usuários) do trabalho realizado e as perspectivas para o próximo ano. Dessa forma conseguimos monitorar juntamente com os coletivos as propostas mais adequadas para a continuidade do atendimento e promover um planejamento participativo.	Anual com monitoramento e avaliação periódicas (mensal)

A partir desse pressuposto são marcadas reuniões contínuas com os grupos para dar forma as propostas adequando-as as legislações, tipificações do SCFV. Por conseguinte a apresentação deste aos coletivos para aprovação de todos.	
2- Construção de grade / metodologia aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Semestral
3- Cronograma de Atividades	Anual
4- Abertura e alimentação de prontuários	Semanal
5- Elaboração do processo de formação continuada da equipe	Bimestral

8.2 Apresentar as estratégias que serão utilizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para a avaliação das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
1- Lista de Presença	Diariamente
2- Assembleias (usuários)	Bimestral
3- Assembleias (famílias)	Trimestral
4- Reuniões para avaliação do serviço (usuário, trabalhadores, famílias) quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos	Mensal – trabalhadores Trimestral – usuários / famílias
5- Índice de Participação em atividades	Conforme atividades
6- Acompanhamento dos encaminhamentos e orientações para os usuários	Semanal
7- Elaboração de relatórios	Mensal / sempre que houver necessidade

8.3 Apresentar as estratégias/instrumentais que serão utilizados em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o monitoramento das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS/INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
1- Verificar índice de participação de responsáveis em reuniões e Assembleias	Trimestral
2- Acompanhar e participar das atividades cotidianas (Controle de frequência)	Diariamente
3- Reuniões periódicas com toda equipe de trabalho (Relatórios, registros, adequações)	Mensal
4- Rodas de conversa com usuários	Semanal
5- Reuniões periódicas com o CRAS (Relatórios, aprimoramento técnico, discussão de casos, monitoramento do SCFV, adequações técnicas)	Mensal
6- Instrumentais de satisfação De forma sistematizada são desenvolvidos instrumentais de avaliação para usuários e responsáveis. Obs. As sugestões dos coletivos são acolhidas e levadas para discussão nas rodas de conversa, assembleias e afins cotidianamente)	Semestral
7- Contribuição na atualização do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Sisc) (Alimentação de informações sobre os usuários junto ao setor de Vigilância Socioassistencial)	Trimestral

9. Apresentar cronograma preliminar de eventos (mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros) que serão promovidos pela Organização Social ofertadas ao SCFV:

EVENTOS	MÊS	PERIODICIDADE
– Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência; etc.	Durante todo ano	Conforme atividades / Sempre que necessário
– Dia Internacional dos Povos indígenas – Diversidade Cultural/Manifestações Culturais	Fevereiro	Conforme atividades / Sempre que necessário
– Dia Internacional de Luta da Mulheres – Morte de Marielle Franco – Luta contra o genocídio da Mulher Negra	Março	Conforme atividades / Sempre que necessário

<ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial 		
<ul style="list-style-type: none"> - Dia Mundial da Saúde - Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária - Dia da Luta Indígena 	Abril	Conforme atividades / Sempre que necessário
<ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional da (o) trabalhadora (or) - Dia Internacional de Combate à LGBTQI+fobia - Dia Internacional da Luta Antimanicomial e Dia Nacional de Enfrentamento do Abuso e Exploração Sexual Infante Juvenil - Dia do Trabalhadora (or) Rural - Dia Mundial de Luta pela Saúde da Mulher 	Maio	Conforme atividades / Sempre que necessário
<ul style="list-style-type: none"> - Dia Mundial do Meio Ambiente (Cuidado e proteção ao meio ambiente); - Dia Mundial do Enfrentamento ao Trabalho Infantil - Dia Mundial do Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa - Dia Mundial das Refugiadas (os) - Dia Mundial do Orgulho LGBTQI+ 	Junho	Conforme atividades / Sempre que necessário
<ul style="list-style-type: none"> - Data da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 1990 - Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha 	Julho	Conforme atividades / Sempre que necessário
<ul style="list-style-type: none"> - Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências) 	Durante todo ano	Conforme atividades / Sempre que necessário

<ul style="list-style-type: none"> - Sanção da Lei Maria da Penha (violações de direitos, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc. - Dia Internacional de Luta dos Povos Indígenas - Dia de Luta contra Violência no Campo - Dia de Luta do Movimento Nacional da População em Situação de Rua - Dia Nacional da Visibilidade Lésbica 	Agosto	Conforme atividades / Sempre que necessário
<ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional de Luta pela Igualdade das Mulheres - Independência do Brasil – Grito dos Excluídos - Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária - Dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência - Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Criança - Dia Nacional da Pessoa Idosa 	Setembro	Conforme atividades / Sempre que necessário
<ul style="list-style-type: none"> - Estatuto da Pessoa Idosa - Dia da Criança/Legitimação de direitos 	Outubro	Conforme atividades / Sempre que necessário
<ul style="list-style-type: none"> - Dia Nacional da Consciência Negra - Dia Internacional da Luta contra a Violência contra a Mulher e Dia Mundial da Saúde Mental - Encontro Cultural Batuíra 	Novembro	Conforme atividades / Sempre que necessário
<ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional dos Direitos Humanos 	Dezembro	Conforme atividades / Sempre que necessário

10. Apresentar cronograma preliminar de encontros de capacitação que serão promovidos pela Organização Social visando a qualificação do SCFV:

TEMAS PROPOSTOS	PERIODICIDADE
-----------------	---------------

A formação se dará cotidianamente com o objetivo de melhorar o desempenho dos (as) profissionais, bem como reuniões mensais para avaliação e planejamento das atividades, grupo de escuta, estudo de caso, entre outros métodos e técnicas.
Com os temas transversais e geradores assim como as campanhas sociais, de saúde e afins:

Mensal

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência; etc.
- Dia Internacional dos Povos indígenas
- Diversidade Cultural/Manifestações Culturais
- Dia Internacional de Luta da Mulheres
- Morte de Marielle Franco – Luta contra o genocídio da Mulher Negra
- Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial
- Dia Mundial da Saúde
- Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária
- Dia da Luta Indígena
- Dia Internacional da (o) trabalhadora (or)
- Dia Internacional de Combate à LGBTQI+fobia
- Dia Internacional da Luta Antimanicomial e Dia Nacional de Enfrentamento do Abuso e Exploração Sexual Infante Juvenil
- Dia do Trabalhadora (or) Rural
- Dia Mundial de Luta pela Saúde da Mulher
- Dia Mundial do Meio Ambiente (Cuidado e proteção ao meio ambiente);
- Dia Mundial do Enfrentamento ao Trabalho Infantil
- Dia Mundial do Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa
- Dia Mundial das Refugiadas (os)
- Dia Mundial do Orgulho LGBTQI+
- Dia Internacional de Luta pela Igualdade das Mulheres
- Independência do Brasil – Grito dos Excluídos
- Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária
- Dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência
- Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Criança
- Dia Nacional da Pessoa Idosa
- Estatuto da Pessoa Idosa
- Dia da Criança/Legitimação de direitos
- Dia Nacional da Consciência Negra
- Dia Internacional da Luta contra a Violência contra a Mulher e Dia Mundial da Saúde Mental
- Dia Internacional dos Direitos Humanos

11. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para o alcance de metas e resultados, as aquisições e impactos sociais esperados previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Quantitativos

Indicadores	Meios de Verificação	Metas / Resultados / Impactos esperados
Participação	Listas de Presença, fotos , atas das assembleias / encontros, publicações nas mídias sociais	<ul style="list-style-type: none"> Promover assembleias de usuários com 60% de participantes Promover assembleias das famílias / comunidade o com o mínimo de 40% de participação Contribuição nas propostas e metodologia do serviço através dos espaços citados acima Mediação, participação e acompanhamento nos espaços de controle social <p>Impactos esperados: Usuários ,famílias e comunidade com apropriação do território e participação na construção das políticas públicas</p>
Envolvimento nas atividades	Listas de presença, vídeos, fotos, encaminhamentos das atividades, publicações nas mídias sociais	<ul style="list-style-type: none"> Envolver o mínimo de 60% de participação dos usuários em atividades <p>Impactos esperados: Fortalecimento do coletivo de usuários</p>
Promoção de troca de saberes	Listas de presença, vídeos, fotos e encaminhamentos das atividades.	<ul style="list-style-type: none"> Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social Frequência das famílias nos encontros com 60% de participação <p>Impactos esperados: Fortalecimento das famílias, comunidade e usuários através das atividades citadas acima</p>
Apropriação sobre Soberania Alimentar	Relatos das famílias, fotos, publicações nas mídias sociais	<ul style="list-style-type: none"> Produzir formação no que diz respeito à diversidade de alimentos em até 70% do coletivo frequente. Inclusão de diversidade de alimentos 90% <p>Impactos esperados: Promover Educação Ambiental em 100% do coletivo frequente e suas famílias</p>

Os impactos sociais esperados

Qualitativos

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ Resultados/ Impactos esperados
Apropriação dos Direitos da família	Constatação do acesso às políticas públicas, atendimento social, relato em prontuário, relato das famílias	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso a serviços, benefícios e programas sócioassistenciais • Mobilização para garantia de direitos <p>Impactos esperados: Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social.</p>
Sentimento de pertença da comunidade	Relato de usuários e familiares, relatos em prontuários	<ul style="list-style-type: none"> • Propriedade nas reflexões e discussões acerca do território. • Divulgação do coletivo para o coletivo dos espaços culturais, sociais e esportivos do território • Ressignificação dos espaços comunitários <p>Impactos esperados: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>
Construção da identidade pessoal e familiar	Desligamentos, encaminhamentos para serviços subsequentes, emancipação, aumento no número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres	<ul style="list-style-type: none"> • Superação da Vulnerabilidade • Propriedade dos espaços de garantia de direitos; • Atuação crítica na construção do protagonismo social • Ressignificação dos espaços da comunidade através de novas redes afetivas • Relações de cidadania apoio e solidariedade • Acesso da família aos espaços de socialização, estimulação da autonomia, do empoderamento e protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades; • Valorização da diversidade de opiniões na resolução de conflitos

		Impactos esperados: Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias
Interação da comunidade com a produção orgânica	Fotos, relatos, alimentação mais saudável e propagação dos conceitos	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar e sensibilizar os usuários para uma alimentação com qualidade e diversidade a partir de práticas sustentáveis <p>Impactos esperados: Apropriação e multiplicação do assunto.</p>

12. Recursos.

12.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher QUADRO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço**, em conformidade com a normativa do SCFV.

12.2 RECURSOS FINANCEIROS

Apresentar síntese de porcentagens e valores do Plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço para cada fonte:

Valor Total da Emenda: R\$100.000,00

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	47	47.000,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	17	17.000,00
Adequação do espaço físico: Materiais de construção/reforma (calhas, telhas e madeiras)	36	36.000,00
Total		100.000,00

12.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS A SEREM EXECUTADAS POR RUBRICA. (em conformidade com o serviço proposto).

Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Empresa para reforma do telhado
Jardineiro para manutenção das áreas verdes (MEI).

13.1 Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.). OBS. Informar exclusivamente itens que não serão pagos com recurso do Termo de Colaboração.

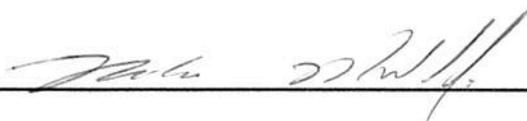
Tipo	Descrição
Imóvel	O espaço físico possui 5 (cinco) salas para atividades, 1 (uma) biblioteca/brinquedoteca, (1) refeitório, (1) cozinha, (1) dispensa, (1) salão para atividades coletivas e comunitárias, (1) uma secretaria/sala de coordenação/recepção, (2) quadras poliesportivas, (1) pátio, (1) playground, (1) sala de projeção, além de ampla área verde com jardins e bosque com árvores frutíferas. Todos os ambientes têm boa iluminação, ventilação e instalações sanitárias adequadas.
Recursos Humanos	4 serviços gerais, 3 serviços administrativos
Equipamentos	Computadores, impressoras, arquivos, telefones, rádio comunicadores, projetores de filmes, TV, DVD, equipamento de som, microfones, geladeiras, forno, freezers, fogão industrial, processador, liquidificador, batedeira, triturador, termômetro.
Mobiliário	Mesas e cadeiras para as salas de atividades, secretaria e brinquedoteca, mesas e cadeiras para refeitório.
Materiais	Brinquedos educativos, bolas, tapetes, colchonetes, cordas, livros educativos, livros de leitura, jogos de tabuleiro, redes de voleibol, futsal, tabelas de basquetebol, ferramentas de manutenção da horta.

Apresentar cronograma de execução, constando mês e ação que será executada com a utilização dos recursos:

AÇÃO	MÊS	ESTIMATIVA DE RECURSOS
Telhas para o pátio do centro de convivência e	1º a 6º mês	R\$ 33.000,00

do espaço de apoio (cozinha, estoque e banheiros)		
Calhas para o pátio do centro de convivência e do espaço de apoio (cozinha, estoque e banheiros)	2º Mês	R\$ 4.000,00
Madeiras para reforma da estrutura do telhado do espaço de apoio.	5º Mês	R\$ 3.000,00
Fôrro de para o espaço de apoio.	5º e 6º Mês	R\$ 4.000,00
Fios, cabos elétricos, lâmpadas e tomadas	3º Mês	R\$ 3.000,00

Poá, 24 de Abril de 2023.



Fábio Freitas Pandolfi
Coordenador Geral

R.G. 17895653-3
CPF. 14188010894

ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
Horácio Tartaro Junior	Ensino Técnico	Segurança do Trabalho	Compras/Manutenção	Encarregado de Manutenção	CLT	8.48h	44h
Robson Aparecido Souza Marcelino	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	Manutenção	Auxiliar de Manutenção	CLT	8.48h	44h
Maria Milza Moreira dos Santos	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	Limpeza	Chefe de Limpeza	CLT	8.48h	44h
Deise Almeida Gonçalves Candido	Ensino Médio	Ensino Médio	Escritório	Auxiliar de Escritório	CLT	8.48h	44h
Jardineiro					CLT	8.48h	44h

ANEXO B – Serviços de terceiros – Pessoa física

Cargo	Qtd	Salário R\$	FGTS R\$	Multa indenizatória R\$	13º salário R\$	Férias + 1/3 R\$	FGTS sem 13º salário R\$	FGTS sem férias R\$	PIS R\$	INSS R\$
Encarregado de Manutenção	1	2.908,58	1.628,80	556,80	1.454,29	484,76	1.396,12	1.590,00	29,08	232,68
Chefe de limpeza	1	1.656,34	927,55	318,00	828,17	333,00	986,00	905,34	16,58	132,50
Auxiliar de manutenção	1	1.559,27	12474,16	299,37	779,63	259,87	748,44	853,00	15,59	124,76
Auxiliar de escritório	1	1.721,89	1.146,00	384,00	860,94	286,98	826,50	942,30	17,21	137,75

Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos de cada item desta planilha

Todos os Funcionários estão dentro da média de salário da sua categoria.